Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114, DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2015, e dá outras providencias.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TIPO DE EMENDA : MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 19

AUTOR DA EMENDA: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL

MODIFICAÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidada	**UNIDADE:** 07.01 Secretaria Municipal de Educação
PROGRAMA: 0054 – Ensino Fundamental	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.099 – Ampliar e reformar unidades escolares, sendo uma a Escola Nicanor Silveira Schumacher. **TIPO:** P **PRODUTO:** Unidade Escolar Ampliada/Reformada **UNIDADE MEDIDA:** M2	

Justificativa: Os prédios das escolas públicas municipais precisam constantemente de manutenção, reforma ou ampliação. A reforma e ampliação contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender a crescente demanda por vagas. E a Escola Nicanor Silveira Schumacher necessita urgentemente de reformas e ampliações em sua estrutura fisica.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2015.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL